



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO - IEPO

**PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR
DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Modalidade Bacharelado**

PALMAS - TO

2016

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO

Diretor do Instituto Ensino e Pesquisa Objetivo

Professor Ronaldo Roberto Filho

Coordenador Pedagógico do Instituto Ensino e Pesquisa Objetivo

Professor Esp. Wilson Wolf Costa

**Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis do Instituto Ensino e Pesquisa
Objetivo**

Professora Esp. Adriane Carvalhaes Silva

Coordenador de Estágio do Instituto Ensino e Pesquisa Objetivo

Professor Esp. Marcelo Vidigal Rocha

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO

1. Dados Institucionais
2. Caracterização Geral do Curso

II. CONTEXTO INSTITUCIONAL

1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO
2. A MISSÃO INSTITUCIONAL

III. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

IV. CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

ANEXOS

I. APRESENTAÇÃO

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1 Mantenedora

NOME	Associação Objetivo de Ensino Superior - ASSOBEES
ENDEREÇO	Av. T-02, 1993, Setor Bueno
CNPJ	01.711.282/0001-06
MUNICÍPIO	Goiânia
UF	GO

1.2 Mantida

NOME	Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO
ENDEREÇO SEDE	402 Sul, Av. NS-B, Lotes 7 e 8, CEP: 77.021-624
MUNICÍPIO	Palmas
UF	Tocantins
TELEFONE	(63) 3232-7000
FAX	(63) 3607-9040
E-MAIL	marciocbarros@yahoo.com.br
SITE	www.iepo.edu.br
DIRIGENTE PRINCIPAL	Prof. Ronaldo Roberto Filho
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

1. DENOMINAÇÃO DO CURSO

Curso: Ciências Contábeis – Modalidade Bacharelado

2. REGIME DE MATRÍCULA

Semestral: duração de 6 semestres

3. TURNOS DE FUNCIONAMENTO

Noturno

4. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Ciências Contábeis tem duração de 3.580 horas relógio, a serem integralizadas no prazo mínimo de 8 (oito) e máximo de 12 semestres.

5. BASE LEGAL

Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis do **Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO**, foi concebido com base no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995¹, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES 776, de 3/12/97. CNE/CES 583, de 4/4/2001, CNE/CES 67, de 11/3/2003, bem como o Parecer CNE/CES 289, de 06/11/2003, alterado pelo Parecer CNE/CES 269, de 16/09/2004, todos homologados pelo Ministro da Educação.

¹ Art. 9º As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho Pleno. ([Redação dada pela Lei nº 9.131, de 1995](#))

(...)

§ 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior: ([Redação dada pela Lei nº 9.131, de 1995](#))

(...)

c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação; ([Incluída pela Lei nº 9.131, de 1995](#))

II. CONTEXTO INSTITUCIONAL

1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

O Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – IEPO é atualmente mantida pela Associação Objetivo de Ensino Superior - ASSOBE, associação civil sem fins lucrativos e com fins educacionais, com sede e foro na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.282/0001-6.

O Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo tem seu limite territorial de atuação circunscrito ao município de Palmas, capital do Estado do Tocantins. Localizado estrategicamente no centro do território brasileiro, Tocantins faz divisa com os Estados pertencentes às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Com uma localização privilegiada e um grande potencial para o investimento, a cidade de Palmas vem atraindo empresários de todo o País. As vantagens para quem quer investir na cidade são vários, desde a facilidade para a instalação da empresa até subsídios e isenção de impostos. A cidade conta com o Aeroporto de Palmas, que facilita o escoamento da produção para os mercados nacional e internacional. Além disso, a Prefeitura vem estimulando o comércio ao promover diversos eventos que reúnem empresários dos diferentes segmentos, contribuindo para o desenvolvimento da cidade.

Palmas é pólo socioeconômico da região que engloba municípios como Lajeado do Tocantins, Porto Nacional, Aparecida do Rio Negro, Santa Tereza do Tocantins, Paraíso do Tocantins e Miracema do Tocantins, e conta com cerca de 187 mil habitantes.

As principais atividades econômicas são a agropecuária, a construção civil, a prestação de serviços e o comércio. O Turismo movimentam os principais setores de prestação de serviços, como hotéis, bares, restaurantes e locadoras de veículos.

O curso de Ciências Contábeis ministrado pelo **IEPO** propõe uma sólida formação profissional aos bacharéis, tornando-os aptos ao desempenho das funções e cargos nas áreas pertinentes às especificidades da Contabilidade, tanto na esfera pública como privada, atendendo ao contexto sócio-político-econômico atual, e também às exigências culturais da globalização, além de atender às necessidades de um Estado novo.

2. A MISSÃO INSTITUCIONAL

O Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – IEPO tem como missão promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, aplicando-os a serviço do progresso da comunidade que vive em sua área de abrangência e influência, contribuindo para o fortalecimento da solidariedade entre os homens e para o esforço de desenvolvimento do país. Na busca por seus objetivos, o Instituto obedece estritamente aos princípios de respeito à dignidade da pessoa e aos seus direitos fundamentais, proscrevendo quaisquer formas de discriminação.

III. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1.1 - A CIÊNCIA E A PROFISSÃO CONTÁBIL

1.1.1 História da Contabilidade no Brasil

De acordo com Peleias *et al* (2007), o ensino comercial e de contabilidade no Brasil tem início com a vinda da Família Real Portuguesa em 1808, o que fez com que se instituíssem formalmente as aulas de Comércio e do Instituto Comercial do Rio de Janeiro. Desse modo, a história da regulamentação da profissão contábil surge ainda no Império; com a edição do Código Comercial Brasileiro, sancionado pelo imperador

D. Pedro II, em 1850, o guarda-livros passa a ser considerado um agente auxiliar do comércio. Pelo artigo 35, item 3, desse primeiro Código Comercial, esse profissional também é preposto da Casa Comercial e, antes de entrar em serviço, deveria receber do empregador ou preponente uma nomeação por escrito que, por sua vez, seria inscrita no Tribunal do Comércio.

Nesse momento, não se fala em diplomados e não diplomados e, pelos registros da época, presume-se que a grande maioria dos contabilistas ou guarda-livros era prático – exerciam a profissão de forma empírica – ou, até mesmo, comerciante, usando rudimentos da Contabilidade para tocar seus próprios negócios, mas que, apesar disso, já utilizavam o método de partidas dobradas.

Datam do final do Império e do início da República os primeiros cursos comerciais do país. A primeira legislação, reconhecendo a existência desses e sua utilidade é promulgada em 1902, quando o então presidente Rodrigues Alves declara de utilidade pública, com caráter oficial, os diplomas conferidos pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro, Escola Prática de Comércio de São Paulo, Instituto Comercial do Distrito Federal e Academia de Comércio de Juiz de Fora.

Em 1915, é fundado o Instituto Brasileiro de Contadores Fiscais, a primeira entidade para congregar contabilistas de que se tem notícia em nosso país. No ano seguinte, são fundados a Associação dos Contadores de São Paulo e o Instituto Brasileiro de Contabilidade no Rio de Janeiro. Em 1924, é realizado, no Rio de Janeiro, o 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade, liderado pelo senador João Lyra, iniciando a campanha para a regulamentação da profissão de contador e para a reforma do ensino comercial.

Em 1927, o eminente contabilista Francisco D’Auria, fundador e diretor da Revista Brasileira de Contabilidade (na primeira fase, de 1912 a 1921, em São Paulo, e na segunda fase, de 1929 a 1933, no Rio de Janeiro), lança a ideia de instituição do Registro Geral de Contabilistas do Brasil, com o propósito de selecionar, de acordo com os títulos de habilitação, os profissionais aptos para o desempenho das funções de contador. Esse Registro Geral, que chegou a ter um Conselho Perpétuo

constituído por grandes nomes da profissão daquela época, foi o embrião do que hoje é o Sistema Conselho Federal de Contabilidade/ Conselhos Regionais de Contabilidade (CFC/CRCs).

Em 1930, o Brasil passa pela maior crise política de sua história e, depois de uma revolução vitoriosa, instala-se no poder o Governo Provisório liderado por Getúlio Vargas, que imprime grande ímpeto às mudanças institucionais, levando à regulamentação de várias profissões, dentre as quais a de Contabilista.

O Diário Oficial da União de 09 de julho de 1931 publicou o Decreto nº 20.158, de 30 de julho de 1931, que organizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de Contador. Mas, somente em 1945 a profissão contábil foi considerada uma carreira universitária, com a criação das faculdades de Ciências Contábeis.

Assim, é concretizada a reforma do ensino comercial, efetuada nos mesmos moldes reivindicados, em 1924, durante o 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Também em 1931 é instituído o registro obrigatório dos guarda-livros e dos contadores na Superintendência do Ensino Comercial. No ano seguinte, o Governo Provisório baixa o Decreto nº 21.033/1932, que estabelece novas condições para o registro de contadores e guarda-livros, resolvendo, com isso, o problema dos práticos. O Decreto institui, também, condições e prazos para o registro desses práticos e, a partir de então, a profissão contábil esteve indissolavelmente ligada à preparação escolar.

Em 1940, a publicação do Decreto-Lei nº 2.627, instituiu a primeira Lei das Sociedades por Ações brasileira. No mesmo ano, o Decreto-Lei nº 2.416 instituiu normas para a elaboração da Contabilidade dos estados e municípios, determinando um modelo padrão de balanço para entidades públicas. Dessa forma, a profissão cresce em números absolutos e em importância para a economia do país. Em 1943, o ensino comercial e a regulamentação profissional são complementados e consolidados pelo Decreto-Lei nº 6.141/1943 e, em 1945, pelo Decreto nº 7.938/1945, concretiza-se o ensino técnico em grau superior em Contabilidade. Esse último Decreto foi bastante aplaudido pelas lideranças contábeis da época, que multiplicaram suas gestões perante os poderes públicos para a criação de um órgão semelhante ao Conselho Regional de Engenharia e à Ordem dos Advogados do Brasil, as duas profissões de nível universitário até então regulamentadas no país.

As gestões resultam no anteprojeto para a criação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e para a regulamentação definitiva da profissão, que começa a tramitar nos vários ministérios governamentais. Percebendo a abertura do governo às sugestões nesse sentido, os contabilistas do Rio de Janeiro (então a capital do país) enviam, em 24 de setembro de 1945, uma convocação urgente para as entidades de todo o Brasil, convidando-as para a Primeira Convenção Nacional dos Contabilistas, convocada para agradecer às autoridades a elevação dos cursos técnicos de comércio para nível superior e para solicitar urgência na tramitação do projeto de criação do “Conselho Nacional de Contabilidade”.

A Convenção é realizada de 10 a 13 de outubro de 1945 e de seu programa, além das discussões e apresentações de teses, constam várias visitas às maiores autoridades do Brasil para reivindicar a criação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O projeto continua sua peregrinação

pelos vários departamentos oficiais e, finalmente, em 27 de maio de 1946, é assinado pelo então presidente Eurico Gaspar Dutra, que sucedera Getúlio Vargas no ano anterior em consequência da chamada redemocratização.

Com a edição do Decreto-Lei nº 9.295/46, a história da Contabilidade no Brasil entra em uma nova fase. Os meses seguintes à edição do Decreto-Lei são tomados em articulações para a criação dos Conselhos Regionais nos vários estados e para a consolidação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Até a criação do curso de graduação em Ciências Contábeis, surgem outros decretos relacionados ao ensino contábil no país, como os apresentados na tabela 1, a seguir:

Tabela 1: Legislação referente ao ensino de Contabilidade até o ano de 1945

Legislação	Referência
Decreto nº 4724A, de 23-08-1923	Equipara os diplomas expedidos pela Academia de Ciências Comerciais de Alagoas e de outras instituições de ensino comercial brasileiras aos expedidos pela instituição carioca.
Decreto nº 17329, de 28-05-1926	Institui os cursos profissionalizantes ou de Ensino Técnico Comercial.
Decreto nº 20158, de 30-06-1931	Regulamenta a profissão de contador e reorganiza o ensino comercial, dividindo-o nos níveis propedêutico, técnico e superior.
Decreto-Lei nº 1535, de 23-08-1939	Muda a denominação do Curso de Perito Contador para Curso de Contador.
Decreto-Lei nº 6141, de 28-12-1943	Estabelece as bases de organização e de regime do ensino comercial, desdobrando-o em dois ciclos: o primeiro com um curso comercial básico e, um segundo, com cinco cursos de formação, denominados cursos comerciais técnicos, dentre eles o de Contabilidade.
Decreto-Lei nº 14373, de 28-12-1943	Regulamenta a estrutura dos cursos de formação do ensino comercial.

Fonte: Adaptado de Peleias *et al*, 2007.

A partir da evolução contábil, o ensino de Contabilidade no Brasil passa por profundas modificações, principalmente com a criação da Lei Orgânica de 1910, a reorganização dos ensinos secundário e superior pelo Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915 e a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024/61, prevista na Constituição de 1946, cujos debates duraram de 1948 até 1961, seguidas pelas reformas introduzidas pelas Leis nº 5.540/68 e 5.692/71, culminando na atual Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

O ensino superior de Contabilidade tem início com a publicação do Decreto-Lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945, que regulamentou conjuntamente os cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis e Atuariais, sendo que a Lei nº 1.401, de 31 de julho de 1951, desmembrou o curso superior de Ciências Contábeis do curso de Ciências Atuariais.

A Resolução nº 03/1992, ao criar o currículo mínimo para o curso, busca melhorar a qualificação dos futuros profissionais em Contabilidade. Dentre as determinações, encontra-se a inclusão das disciplinas de Ética Profissional, Perícia Contábil, Monografia e Trabalhos de Conclusão de Cursos, nas quais são salientadas as aptidões e as habilidades consideradas essenciais na formação do profissional.

Com base na Lei nº 9.394/96, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura (SESu/MEC) baixou o Edital nº 4, de 10 de dezembro de 1997, convocando os Institutos de Ensino Superior (IES) a apresentarem propostas para as novas Diretrizes Curriculares dos Cursos Superiores, que seriam elaboradas a partir das sugestões de suas várias Comissões de Especialistas.

A comissão de Ciências Contábeis apresenta, por isso, o relatório final referendado pelo Departamento de Política Superior (DPES) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura (SESu/MEC), em 12 de abril de 1999. Esse documento representa uma grande abertura para os Institutos de Ensino Superior (IES) definirem seus currículos plenos e assumirem a escolha do perfil de seus discentes conforme a demanda do mercado regional.

Além disso, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com base nas diretrizes e princípios fixados pelos pareceres Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (CNE/CES) nº 776/97, 583/01, 67/03, 289/03 e 269/04, evoluiu em novos estudos e sugestões, processo que culmina com a revogação do Parecer nº 06/04 e a aprovação da Resolução do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (CNE/CES) nº 10, de 16 de dezembro de 2004, atualmente em vigor.

Segundo a Resolução do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior (CNE/CES) nº 10/04, o curso de graduação em Ciências Contábeis deve:

ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização; a apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas; e a revelar capacidade crítico-analítico de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão responsável pela normatização, registro e fiscalização do exercício profissional dos contabilistas no Brasil, há muito tempo vem se empenhando para atender às constantes solicitações com relação aos conteúdos que devem compor a formação dos profissionais da área contábil e ao aprimoramento do ensino superior de Ciências Contábeis. Entende-se que uma das principais reivindicações da sociedade é a formulação de uma proposta nacional de uma matriz curricular que possibilite minimizar as divergências decorrentes das diversas matrizes existentes nos cursos superiores dessa área.

Dessa forma, a comissão criada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) elaborou a “Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis”, cuja primeira edição foi disponibilizada previamente à apreciação dos coordenadores e professores de cursos de Ciências Contábeis de todo o país. Em 2009, foi publicada a segunda edição dessa proposta, que serviu de base para a estruturação deste projeto pedagógico.

1.1.2 – Mudanças da Legislação Societária implantadas a partir da Lei 11.638/07

A Contabilidade, no Brasil, sempre foi muito influenciada pelos limites e critérios fiscais, particularmente os da legislação do Imposto de Renda. Esse fato, ao mesmo tempo em que trouxe à Contabilidade algumas contribuições importantes e de bons efeitos, limitou a evolução dos Princípios Fundamentais de Contabilidade ou, ao menos, dificultou a adoção prática de princípios contábeis adequados, já que a Contabilidade era feita pela maioria das empresas com base nos preceitos e formas da legislação fiscal, a qual nem sempre se baseava em critérios contábeis corretos.

Essa influência da legislação tributária sobre a Contabilidade, na opinião de estudiosos como Iudícibus (2009) e Marion (2009), se explica devido ao fato do Decreto-Lei 2.627 de 1940, Lei das Sociedades por Ações, ter imputado à Contabilidade uma finalidade essencialmente “Escritural”, prestando-se apenas e principalmente ao “Registro e Controle do Patrimônio”, com pouca ênfase à elaboração e divulgação de informações para tomada de decisões.

Tamanha era a força e influência exercida pela legislação tributária sobre a Contabilidade, que mesmo com a entrada em vigor da “Lei das S.A.” -Lei 6.404/76, que preconizava em seu art.177 que “a escrituração deve ser feita seguindo-se os preceitos da Lei das Sociedades por Ações e os princípios de contabilidade geralmente aceitos” e “para atender a legislação tributária, ou outras exigências feitas à empresa que determinem critérios contábeis diferentes dos da Lei das Sociedades por Ações ou dos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devem ser adotados registros auxiliares à parte” .

Somente a partir dos anos 1990, com a abertura dos mercados, através da quebra de barreiras e fronteiras, evolução e modernização do mercado financeiro e mobiliário, crescimento, e desenvolvimento da sociedade como um todo, universalização das práticas contábeis e por consequência desta, a universalização do exercício profissional, através do processo de harmonização e integração das Normas Internacionais de Contabilidade, que em 2007 foi promulgada a Lei 11.638 de 31 de Dezembro, para revogar a Lei 6.404/76 em seus aspectos contábeis, e introduzir e implantar as novas práticas de contabilidade, aproximando essa das Normas Internacionais de Contabilidade, vigorando a partir de 2008.

A experiência mal sucedida da lei 6.404/76, que não atingiu seu objetivo de desvincular a prática contábil da influência da legislação tributária, possibilitou, nesse momento, às Instituições Contábeis negociarem junto ao poder executivo e legislativo a garantia de que a contabilização efetiva e oficial ficaria inteiramente desvinculada da legislação tributária e que através da aplicação do Regime Tributário de Transição (RTT) Medida Provisória (MP) 449, transformada em Lei 11.941/08, os reflexos da aplicação das novas práticas contábeis não estariam sujeitas a qualquer tipo de tributação.

Dessa forma, a contabilização efetiva e oficial ficaria desvinculada da legislação tributária, representando, sem dúvida, um avanço considerável, não significando que a Contabilidade oficial deva ser diferente ou desconsiderar os critérios fiscais, já que quanto mais próximos dos critérios fiscais tanto melhor.

Essa disposição foi incluída na Lei das Sociedades por Ações com o objetivo de permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis que busquem refletir a posição real e correta do patrimônio, sem prejuízo do atendimento à legislação tributária, usufruindo-se de todos os seus benefícios e incentivos e, ao mesmo tempo, respeitando-se todos os seus limites.

As modificações introduzidas através da Lei 11.638/07, Lei 11.941/08 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) aprovados pela comunidade contábil após 2007, estão conduzindo à efetiva independência da Contabilidade como instrumento informativo para fins principalmente dos usuários externos, com reflexos e aplicação em todas as formas de organização societária e entidades públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, não apenas melhorando a qualidade dos serviços contábeis, mas valorizando a boa prática e a profissão contábil, na medida que a contabilidade passa a ser exercida e praticada para o mercado, para a entidade e por consequência, atendendo e aplicando em todos os sentidos o princípio universal da “Essência sobre a forma”.

1.2. RELEVÂNCIA SOCIAL DO CURSO

O curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS do IEPO – Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – está estruturado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, bacharelado – Resolução CNE/CES n.o 10, de 16 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Educação Superior do Ministério da Educação - MEC.

A oferta de tal curso é justificada por diferentes fatores, dentre os quais se destacam:

- Os cursos de CIÊNCIAS CONTÁBEIS têm crescente procura pela sociedade, situando-se entre os cursos de bacharelado mais procurados.
- O Brasil possui atualmente cerca de 800 cursos de Ciências Contábeis, 380 mil contadores registrados nos Conselhos Regionais de Contabilidade mais de 5,5 milhões de empresas/entidades jurídicas, onde os serviços de prestação de contas/contabilidade são requeridos. Os dados quantitativos são impressionantes.

Parte da missão do IEPO é atender a demanda social de cursos de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, formando bacharéis aptos a atuar dentro de sua competência profissional, em uma economia de mercado em evolução, melhorando a gestão das organizações do Brasil – públicas e privadas ou sociais – aumentando, com isso, a competitividade das próprias organizações e do País.

Nesse contexto, o curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, encontra-se alinhado, ajustado e atualizado com as novas práticas contábeis em vigor a partir de 2007, na medida que o propósito é formar um profissional “holístico e multidisciplinar, o que faz desse um profissional universal”.

1.3. CONCEPÇÃO DO CURSO

A filosofia do curso de Ciências Contábeis está voltada para resgatar os valores humanistas e oferecer uma base sólida de conhecimento Contábil, Social, Ético além de uma visão holística, para atender ao mercado de trabalho e a sociedade.

O curso visa construir e socializar o saber amplo sobre as organizações e sua gestão, por meio da valorização dos potenciais humanos e da otimização dos recursos ambientais e institucionais, em benefício da sociedade.

Integrar o potencial humano ao desenvolvimento sócio-econômico, através da formação de profissionais competentes, conscientes, criativos e dinâmicos, capazes de participar das transformações do nosso tempo, e suas inovações, superando-as com excelência.

1.4. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS contempla a formação de um contador com as características desejadas pelo mercado e que seja também capacitado, conforme especificado:

- Compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;
- Apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;
- Revelar capacidade crítica e analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

Por esses motivos, formar profissionais com sólida base de conhecimentos científicos e técnicos, críticos e éticos, capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável organizacional das empresas e instituições, participando ativamente dos processos inerentes à tomada de decisões, habilitado a contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade com a competência técnica da profissão contábil, é a missão do Curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, que visa capacitar profissionais com habilidades cognitivas, humanas e técnicas, de forma teórica e prática, para atuar no âmbito nacional e internacional e nos diferentes tipos de organizações.

O curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS do IEPO – Instituto de Pesquisa Objetivo – quer contribuir, por meio do processo de ensino-aprendizagem, para desenvolver, nos alunos, as competências requeridas dos contadores, dentro da expectativa de que, no mercado de trabalho, eles poderão atuar como funcionários de organizações, instituições públicas e como empreendedores (de negócios próprios).

1.5. PERFIL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.

Os cursos de graduação oferecidos pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo se caracterizam pelo compromisso de integrar o ensino com a pesquisa e promover a extensão, visando à

formação de sujeitos autônomos, responsáveis e profissionalmente competentes para responder aos desafios da realidade atual.

Para tanto, primam pelo foco no mercado de trabalho e pela qualidade do Projeto Pedagógico, orientação que se espera atingir por meio da sinergia entre os seguintes fatores:

- A ação indissociável entre reflexão e ação, teoria e prática profissional;
- A concepção produtora dos currículos;
- A titulação, o regime de trabalho e a qualificação dos docentes;
- A produção acadêmico-científica realizada por estudantes e professores;
- O uso adequado da biblioteca como meio de aprendizagem;
- A incorporação dos recursos da microinformática no processo de formação.

O plano de implantação de cursos ambiciona a inserção de um programa de profissionalização da gestão acadêmico-pedagógica e administrativa, para que se verifique a compatibilidade entre o perfil e qualificação dos gestores e as normas regimentais, garantindo assim a qualidade do citado plano.

A seguir é definido o perfil do egresso do curso de graduação de ciências contábeis oferecidos pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – IEPO.

Considerando que o perfil do profissional contábil tem se alterado com o tempo, e que as empresas não querem mais um profissional que se atenha somente a registrar os atos e fatos administrativos que afetam o patrimônio da entidade, e que a necessidade e inovações constantes levam as empresas a contratar pessoas pró-ativas, com senso de responsabilidade e capacidade de se manter atualizadas, com pensamento ético e que dominem sua profissão, ou seja, o profissional contábil necessita se ater a situações estratégicas, ter pensamento de gestor e não somente pensamento operacional, relegando a concentração de idéias a um segundo plano, deve ter uma visão global e multidisciplinar, com sólida formação básica, técnica e científica em diferentes áreas da Contabilidade e de conhecimentos afins e correlatos, permitindo, assim, ao contador, a capacidade de compreender questões técnicas, científicas e socioeconômicas nas várias áreas de conhecimento relacionadas ao exercício da profissão, apto a exercer com zelo, distinção, ética e responsabilidade social as atribuições e prerrogativas do contador, seja como profissional liberal, ou vinculado a entidades públicas ou privadas, sendo esse o perfil desejado, portanto, para os egressos do curso de Ciências Contábeis do IEPO.

Estes alunos devem ter formação generalista, serem capazes de trabalhar em equipe, gerenciar pessoas, desenvolver pensamento crítico e manterem-se atualizados, possuírem senso de responsabilidade e ética e estarem aptos a tomar decisões de acordo com o contexto social, político e econômico no qual estiverem inseridos.

O profissional contábil deve ir além de registrar os atos e fatos administrativos, deve, identificar variáveis, compreender fenômenos, relacionar informações, analisar situações, problemas, sintetizar, julgar, correlacionar informações, são exemplos de habilidades.

Assim sendo, algumas habilidades a serem desenvolvidas para o egresso do Curso de Ciências Contábeis do IEPO, serão trabalhadas nas disciplinas que formam a matriz curricular do curso, com o objetivo de formar um contador, conforme o perfil já definido.

Respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, são enfatizadas, no curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS do IEPO, as seguintes competências-chave, para construção do perfil desejado de cada egresso: senso crítico e capacidade de contextualização, visão estratégica, pensamento sistêmico, orientação para processos, orientação para as necessidades dos clientes, orientação para resultados, consciência ética e social, solução de problemas, trabalho em equipe, comunicação e expressão, desenvolvimento pessoal, orientação para influenciar pessoas.

A integração entre a teoria e a prática se dá por meio de diferentes meios, ao longo do curso, dentre os quais se destacam:

- Os trabalhos interdisciplinares, extraclasse, através dos quais os alunos são estimulados a verificar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;
- Disciplinas de aplicação dos conhecimentos, como: Planejamento Contábil Tributário, onde se estimula a elaboração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Mercado Financeiro e de Capitais onde se estimulam aplicações financeiras;
- Estágio curricular supervisionado.

1.6. ESTRUTURA CURRICULAR

1.6.1. Matriz Curricular

Para buscar configurar o perfil do egresso pretendido, a matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, busca maior integração dos cursos do Instituto e da implantação de um conceito multidisciplinar que leve a uma formação mais ampla e multifacetada dos futuros profissionais. Assim, associaram-se aspectos técnicos, instrumentais e humanísticos das diversas áreas do conhecimento contempladas pela Instituição, no objetivo de formar um profissional com conhecimento pluralista, além do específico de sua área.

São temas abordados na formação do egresso:

Administração e Relacionamento com o Cliente

Administração Financeira

Análise das Demonstrações Contábeis

Auditoria

Avaliação de Empresas

Ciências Contábeis Integrada

Ciências Contábeis Interdisciplinar

Ciências Sociais

Comportamento Humano nas Organizações

Comunicação e Expressão

Contabilidade

Contabilidade Avançada
Contabilidade Comercial
Contabilidade de Custos
Contabilidade Empresarial
Contabilidade Financeira
Contabilidade Gerencial
Contabilidade Intermediária
Contabilidade Pública e Governamental
Contabilidade Societária
Contabilidade Tributária
Controladoria e Orçamento
Custos e Preços
Direito Social e Trabalhista
Direito Tributário
Direitos Humanos (Optativa)
Economia e Negócios
Educação Ambiental
Estágio Curricular
Estatística
Estrutura das Demonstrações Contábeis
Evolução do Pensamento Administrativo
Geopolítica, Regionalizada e Integrada
Homem e Sociedade
Instituição do Direito
Interpretação e Produção de Textos
Libras (Optativa)
Matemática
Matemática Financeira
Mercado Financeiro e de Capitais
Método de Pesquisa
Metodologia do Trabalho Acadêmico
Normas Internacionais de Contabilidade
Normas Profissional de Auditoria
Perícia Avaliação e Arbitragem
Planejamento Contábil Tributário
Relac. Etnic-Rac. Afrodescendentes (Optativa)
Tecnologia da Informação
Tópicos de Atuação Profissional

Vide matriz curricular em anexo.

1.6.2. Ementário e bibliografia

Vide em anexo.

1.7. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, conforme artigo 7º da Resolução CNE/CES 10, de 16/12/04, “é um componente curricular direcionado para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando”.

O Estágio Curricular Supervisionado é um instrumento de iniciação profissional que ao acompanhar o aluno no mercado de trabalho, transforma-se numa etapa importante do aprendizado. Nele, o aluno terá a oportunidade de testar os conhecimentos científicos adquiridos no âmbito do curso, ao desenvolver suas habilidades e competências, estruturando o seu saber e aprimorando sua formação profissional.

Aos estudantes ainda é permitida a realização de estágios não-obrigatórios, entendidos esses como as atividades de estágio contratado de acordo com a lei 11.788/08, que excederem ao mínimo de horas exigido para complementação do Estágio Curricular ou que forem realizados antes do 5.o semestre do curso. As horas realizadas de estágios não-obrigatórios constarão do histórico escolar do estudante, na parte das observações.

No contexto sociológico, a maior preocupação dos alunos diz respeito ao seu ingresso no mercado de trabalho e às oportunidades que ele oferece. No contexto estrutural, a preocupação está voltada para o grau de acompanhamento do estágio e para as condições de oferecer ao aluno uma boa formação profissional, que seja capaz de introduzi-lo no competitivo mercado de trabalho.

Para que o estágio alcance sua finalidade, associando o processo educativo à aprendizagem, precisa ser planejado, executado, acompanhado e avaliado por meio de diretrizes bem definidas. Ademais, este deve estar de acordo com os pressupostos que norteiam o projeto pedagógico do curso e com todas as condições dispostas pela legislação sobre o assunto.

Assim sendo, o curso de Ciências Contábeis do Instituto de Pesquisa Objetivos – IEPO, optou que a realização do Estágio Curricular Supervisionado – ECS será feita externamente, junto a pessoas de direito público ou privado sob a supervisão da Instituição.

O ECS terá três fases:

- a fase inicial – o aluno apresenta a empresa onde será desenvolvido o estágio. Trará um documento comprovando o vínculo empregatício ou o estágio.
- a fase secundária – o aluno terá que descrever o setor e as atividades desenvolvidas pelo setor, onde o estágio está sendo desenvolvido;
- fase final - o aluno terá que desenvolver um relatório contendo um fluxograma das suas principais atividades desenvolvidas durante o período de estágio, e um breve comparativo com as disciplinas ministradas no curso.

O relatório de estágio será supervisionado pela Instituição, e a aprovação do estágio estará condicionada ao aluno entregar em prazos determinados os relatórios e documentos exigidos.

Juntamente com o relatório da primeira fase.

Aos estudantes ainda é permitida a realização de estágios não-obrigatórios, entendidos esses como as atividades de estágio contratado de acordo com a lei 11.788/08, que excederem ao mínimo de horas exigido para complementação do Estágio Curricular ou que forem realizados antes do 5.o semestre do curso. As horas realizadas de estágios não-obrigatórios constarão do histórico escolar do estudante, na parte das observações.

1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Essas atividades são obrigatórias e visam complementar a formação profissional e cultural do aluno, podendo ser desenvolvidas presencialmente ou à distância, e integram os currículos plenos dos respectivos cursos. Desse modo, espera-se do futuro egresso uma visão generalista, humanista, crítica e reflexiva da sua função social como profissional. As Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação indicam que devem ser estimuladas Atividades Complementares tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participações em atividades empreendedoras, desenvolvendo posturas de cooperação, comunicação e liderança. Alguns dos objetivos gerais a serem alcançados com a introdução das Atividades Complementares nos Projetos Pedagógicos dos Cursos do IEPO são:

- Complementar a formação profissional, cultural e cívica do aluno pela realização de atividades extracurriculares obrigatórias, presenciais ou à distância.
- Contribuir para que a formação do futuro egresso seja generalista, humanista, crítica e reflexiva.
- Despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais.
- Estimular a capacidade analítica do aluno no estudo e na avaliação de situações novas.
- Auxiliar o aluno na identificação e resolução de problemas, com uma visão ética e humanista.
- Integrar alunos de cursos distintos e ampliar o escopo de seus interesses.
- Incentivar o aluno na participação de projetos e ações sociais.
- Promover situações que exijam posturas de tomadas de iniciativas e revelem o espírito empreendedor dos alunos.
- Dispor o conhecimento e a vivência acadêmica com as comunidades externa e interna.
- Incentivar procedimentos de investigação científica.

Essas atividades visam a atender o seguinte elenco de objetivos específicos:

- Despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais.
- Estimular a capacidade analítica do aluno na argumentação de questões e problemas.
- Auxiliar o aluno na identificação e resolução de problemas, com uma visão ética e humanista.
- Incentivar o aluno na participação de projetos e ações sociais.
- Promover a participação dos alunos em projetos que complementem a sua formação acadêmica, contemplando sempre os conteúdos programáticos das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso.

- Criar mecanismos de nivelamento.
- Iniciar o aluno na pesquisa científica.

Tais objetivos serão alcançados por diversos instrumentos, tais como:

- Produções técnicas, culturais, bibliográficas e artísticas.
- Visitas a museus, exposições, centros culturais e feiras.
- Visitas técnicas.
- Programa de monitoria.
- Programa de iniciação científica.
- Participação em palestras, simpósios, cursos e seminários.
- Leituras: livros, artigos técnicos, atualidades.
- Participação em projetos e ações sociais, além de atividades de cunho comunitário.
- Freqüência em peças teatrais e mostras cinematográficas.
- Palestras e Semanas Culturais, organizadas pelos coordenadores de cursos, realizadas sistematicamente e que ocorrem no próprio Instituto. Nelas são abordados temas diversos como: desenvolvimento sustentável, relacionamentos humanos, questões técnicas, atualizações científicas, etc. Nestas atividades, desenvolvem-se discussões que trazem aos alunos uma visão das novas tecnologias e das modernas gestões e tendências, objetivando a conscientização dos mesmos com a futura vida profissional.

O aluno executa registros das Atividades Complementares em ficha específica do IEPO, na qual descreve a atividade, a data e o tempo utilizado para desenvolvê-la. São solicitados comprovantes da presença do aluno nos eventos relatados e/ou resumos, resenhas e críticas a fim de que ele expresse suas apreciações, bem como a entrega de listas e tarefas propostas. Os objetivos, critérios, sugestões e orientações sobre as Atividades Complementares e a divulgação de eventos internos e externos são disponibilizadas no quadro de avisos do curso.

- **Atividade de Extensão Comunitária:** são atividades que visam à integração do aluno e da Instituição com a comunidade em questões ligadas basicamente à cidadania e à educação. São consideradas Atividades de Extensão à Comunidade, entre outras, cursos oferecidos pela Vice-Reitoria de Extensão Comunitária, participação voluntária em projetos que beneficiem a comunidade etc.
- **Atividades Culturais:** visam ao desenvolvimento do aluno, inserindo-o em sua cultura e desenvolvendo sua participação social. As atividades culturais abrangem participações em exposições, feiras, eventos cinematográficos, peças teatrais, corais etc.
- **Atividades de Estudo e Pesquisa:** são atividades de estudo e pesquisa a autoria ou co-autoria de trabalhos apresentados em eventos científicos, publicações, relatórios de pesquisa, apoio ao docente pesquisador do IEPO, iniciação científica, participação em seminários, simpósios e congressos, grupos de estudo e exercícios online.
- **Atividades Extra:** as atividades desenvolvidas fora do IEPO abrangem cursos, palestras,

conferências, workshops, visitas ligadas à área de abrangência do curso ou qualquer outra atividade de cunho pedagógico, definidas pelo coordenador do curso e que sejam de interesse do aluno.

- **Atividades Internas:** são atividades desenvolvidas no IEPO, tais como palestras, seminários, conferências, cursos, semanas, jornadas, encontros, feiras, simpósios, congressos, workshops.

1.9 METODOLOGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O Instituto adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentado pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Sob essa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no referido Relatório, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de quatro aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- Aprender a conhecer significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana, a não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos.
- Aprender a fazer é um aprendizado da criatividade. "Fazer" também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores.
- Aprender a viver junto significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. "Viver junto" não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças, embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições.
- Aprender a ser implica em aprender que a palavra "existir" significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

Focada nessas premissas norteadoras, o Instituto incorpora aos seus cursos abordagens que busquem:

- A construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento institucional, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- A interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional;
- A construção permanente da qualidade de ensino: entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre o tipo de sociedade que temos e queremos a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção, e sobre o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho;
- A integração entre ensino, pesquisa e extensão buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração e reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção em uma realidade dinâmica e contraditória;
- A extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da pesquisa, socializando o saber, e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- O desenvolvimento curricular contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento como atividade humana processualmente construída na produção da vida material; e
- A unidade entre teoria e prática, por meio do desenvolvimento por parte de professores e alunos em atividades de pesquisa e iniciação científica.

2.0 FORMAS DE REALIZAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE

Na matriz curricular de 2016, com a interdisciplinaridade, procura-se fazer com que o discente interaja as disciplinas específicas do curso com as oferecidas por outras áreas (Jurídica, Tecnológica etc.), bem como disciplinas oferecidas por outros cursos dentro da própria área, para possibilitar ao aluno o aprendizado em tarefas práticas.

2.1 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

Os meios já consagrados de avaliação praticados no IEPO como aplicação de provas objetivas e dissertativas, apresentação de trabalhos escritos e seminários, são complementados pelos seguintes instrumentos:

2.1.1 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, por disciplina, é realizada bimestralmente, por todos os alunos, cabendo a cada Professor identificar e aplicar as melhores sistemáticas de avaliação conhecidas, que sejam adequadas ao conhecimento e às características das turmas que estão sendo avaliadas. O que se

estimula é que as avaliações constituam mais uma oportunidade de crescimento do conhecimento, ao invés de momentos de repetições de informações decoradas.

O IEPO está sempre atenta aos procedimentos de avaliação externos, como o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE). Para tanto:

- Propõe atividades que contemplam os conteúdos solicitados.
- Acompanha os boletins oficiais de desempenho.
- Discute os resultados dos cursos em reuniões de colegiados e retorna as apreciações para o corpo discente.
- Propõe sugestões para melhorar desempenhos futuros.

2.1.2. Avaliação externa

O IEPO, sempre atenta aos procedimentos de avaliação externos, como o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE):

- Propõe atividades que contemplam os conteúdos solicitados.
- Acompanha os boletins oficiais de desempenho.
- Discute os resultados dos cursos em reuniões de Conselho e retorna as apreciações para o corpo discente.
- Propõe sugestões para melhorar desempenhos futuros.

O curso é avaliado por ENADE e os resultados, acompanhados dos comentários enviados pelo INEP, têm sido objeto de reflexão em reuniões pedagógicas que discorrem sobre os pontos positivos e negativos demonstrados, procurando ações efetivas que aperfeiçoem o processo de aprendizagem dos alunos. Todo esse acompanhamento é feito pelo Núcleo Docente Estruturante.

2.2. EXTENSÃO

A Extensão deve ser encarada na perspectiva da produção do conhecimento, contribuindo para viabilizar a relação transformadora entre o Instituto e a sociedade.

As atividades de extensão, inclusive as de natureza desportiva, artística e cultural, visam valorizar e estimular a criação e difusão da arte e da cultura, particularmente aquelas patrocinadas pela comunidade, refletindo o potencial da Instituição no contexto social e sendo base para o desenvolvimento de programas de ensino e produção do saber, recolhendo insumos para a contínua revisão do fazer acadêmico.

A programação extensionista inclui a promoção de serviços à comunidade e a realização de cursos de treinamento de profissionais nas áreas de Educação e Técnico-Científica, assumindo as formas de curso de extensão, palestras, conferências, simpósios, jornadas, assistência a empresas e órgãos públicos.

Objetivos para o desenvolvimento da Extensão:

- Realizar avaliação diagnóstica da realidade social por meio de pesquisa;
- Identificar as ações de extensão por meio de organização de fóruns, seminários e workshops que retratem seus resultados e envolvam toda a comunidade acadêmica;
- Implantar uma política de ações de extensão com objetivos de transformação social;
- Identificar as lideranças políticas, sindicais e civis por meio do contato direto com a população e os meios de comunicação para ajustar melhor os programas de extensão às necessidades locais;
- Identificar a capacidade extensionista das Coordenadorias de Curso por meio da produção e dos resultados das ações junto à sociedade;
- Incentivar o corpo docente e discente a promover a extensão em projetos que atendam às necessidades prioritárias da sociedade;
- Agregar a extensão aos campos desenvolvidos nos estágios e pesquisas por meio da permuta de conhecimentos e vivências dos indivíduos, visando à transformação do sujeito e da sociedade.

As atividades de extensão devem se configurar como projetos, elaborados a partir de diagnóstico, justificativa e levantamento de referências, levantamento de dados, proposição de procedimentos, possíveis intervenções e avaliação. Revela-se como atividade articuladora, pois devem ser preferencialmente, conduzidas por discentes de vários semestres do mesmo curso, respeitada a complexidade de cada etapa do projeto.

As atividades de extensão podem também integrar discentes de várias áreas de formação por meio de projetos de intervenção multidisciplinar, estando essa integração operacionalizada pela articulação preferencial dos projetos de extensão aos temas transversais dos cursos. Uma de suas dimensões articuladoras fundamentais encontra-se na estreita relação existente entre as demandas sociais regionais e o processo de produção de conhecimento próprio à formação, ou seja, entre a comunidade e a Instituição.

De modo geral, o IEPO se propõe a realizar sua integração com a sociedade por meio:

- Da realização de seminários de atualização em suas áreas de competência;
- Do programa de cursos de extensão, envolvendo temas atuais, de interesse e necessidade das comunidades externa e interna;
- Do programa de convênios com diversas instituições do Estado e dos municípios;
- De encontros envolvendo categorias específicas;
- Da criação e prestação de serviços de assessoria e consultoria à comunidade, envolvendo estagiários e docentes da Instituição e profissionais da comunidade estadual;
- De serviços de intermediação de oportunidades de estágio para estudantes da Instituição;
- Da participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica;
- De estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;
- Da publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico e divulgação de conhecimentos

e técnicas de trabalho; e

- Do estímulo à articulação da extensão com a pesquisa e o ensino visando integrar, sempre que possível, o saber acadêmico com a realidade.

2.3 ESTUDOS DISCIPLINARES

Considerando as mudanças introduzidas no cenário da avaliação da educação superior, com a promulgação da Lei n. 10.861/2004, notadamente a partir da divulgação dos resultados do ENADE 2006, o Instituto de Pesquisas Objetivos vem mobilizando a inteligência institucional aliada aos recursos oferecidos pela Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), na perspectiva de aperfeiçoar sua metodologia de ensino e sua proposta didático-pedagógica.

Esse aperfeiçoamento se materializa no âmbito dos cursos de graduação, por meio de uma contínua reflexão sobre os resultados das avaliações internas, produzidas pela CPA e NDE, e externas conduzidas pelo INEP, SESu, SETEC e SEED.

Associa-se a esse fato a necessidade de adequar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação aos ditames das Resoluções CNE/CES nºs. 2 e 3, ambas editadas em 2007, e da Resolução CNE/CES nº. 4/2009, a primeira e a última fixando a carga horária dos bacharelados e a segunda determinando que a carga horária dos cursos deva ser contabilizada em horas.

Dentre outras medidas emergiu dessa reflexão a necessidade de introduzir no currículo dos cursos de graduação, unidades de estudos diferenciadas que contribuam para o desenvolvimento de competências e habilidades interdisciplinares. Nesse contexto estão inseridos os Estudos Disciplinares (ED) fundamentado no inciso II, do Art. 53 da Lei n. 9.494/96².

E nos princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação postulados nos Pareceres CNE/CES ns. 776/97, 583/2001 e 67/2003³.

2.3 ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS - APS

As Atividades Práticas Supervisionadas são compostas por um conjunto de atividades em laboratórios, bibliotecas, por trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino, entre outros.

A APS é um trabalho desenvolvido em grupo de acordo com o projeto de cada curso, é realizado ao longo dos quatro primeiros semestres do curso.

² Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;(g.n)

³ (...)

1) Assegurar às instituições de ensino superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas;(g.n.)

2. indicar os tópicos ou campos de estudos e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando ao máximo a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, os quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos;(g.n.)

(...)

4) Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;(g.n)

5) Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;(g.n)

O coordenador do curso designará um professor que acompanhará o desenvolvimento da APS no semestre.

A comprovação da realização da APS, será feita pela entrega do trabalho e da Ficha APS. A ficha ficará em poder do aluno, que a entregará no final do semestre ao professor responsável, devidamente preenchida e assinada. O professor responsável assinará a Ficha APS e a entregará ao coordenador do curso que a enviará para a Secretaria, a fim de que seja arquivada. O professor responsável atribuirá uma nota de 0 a 10 a APS. A nota será lançada em mapa de notas emitido pela Secretaria, até a data limite de entrega de notas NP2.

IV. CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

O corpo docente do curso de Ciências Contábeis é constituído por profissionais cujas trajetórias de formação e experiências são coerentes com as disciplinas ministradas e com o projeto do curso. Compõe-se preferencialmente por profissionais no mínimo especialistas em sua área de conhecimento, contando com mestres e doutores.

A atuação do docente ultrapassa os limites dos conteúdos das disciplinas, pois deve estar atento ao cumprimento da missão do IEPO, com atitudes de “respeito à dignidade da pessoa e aos seus direitos fundamentais, proscrevendo quaisquer formas de discriminação”.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1. Regime de Trabalho

Todos os professores são contratados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme constante no PDI do Instituto, o regime de trabalho do corpo docente está previsto nas seguintes modalidades:

- Regime integral, com exigência de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
- Regime em tempo parcial, com exigência de 20 (vinte) horas de trabalho efetivo;
- Regime de horas-aula.

2.2. Apoio Didático-Pedagógico aos Docentes

2.2.1 – Apoio didático-pedagógico

A IEPO possui Laboratórios assim como nas Bibliotecas material/equipamentos para a preparação de suas aulas, contando ainda com data show e retroprojetores.

3. Corpo Técnico Administrativo

O corpo técnico administrativo é constituído por profissionais qualificados para as funções exercidas. Esses recebem orientações em reuniões com o Diretor do Instituto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES n. 10/04**. Institui as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf> Acesso em: 20 jul. 2014.

IUDICIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____, José Carlos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; FARIA, Anda Cristina de. **Introdução à teoria da contabilidade**: para o nível de graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PELEIAS, Ivam Ricardo et al. Evolução do Ensino de Contabilidade no Brasil: uma análise histórica. **Revista de Contabilidade e Finanças**, São Paulo, v. 18, p.19-32, jun. 2007.